



PORTARIA GP Nº 483/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização, a disciplina e a eficiência na Guarda Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Guarda Municipal e demais normativas internas sobre a estrutura e comando da corporação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GETULIO PACHECO DE LIMA, portador do CPF nº 000.***.***-48, servidor efetivo, para exercer o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, com as atribuições de apoiar o Comandante na gestão geral da corporação, substituindo-o em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - O designado deverá cumprir fielmente as atribuições previstas no Estatuto da Guarda Municipal, zelando pela disciplina, treinamento, integridade funcional e eficiência no desempenho das funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/03/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital por
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025